



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES
DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143

E-mail:

Ofício nº : 898/2018

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Médico em Medicina Intensiva - Matrícula n.º 84694

Cuiabá-MT

Assunto: Protocolo nº 24.525-9/2018 – Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento de 12/07/2018, informo que **defiro** o pedido de prorrogação de prazo e concedo mais 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente ao processo nº 23.950-0/2015.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Cybele Rocha Ribeiro

Chefe de Gabinete

Delegação, conforme Decisão nº 194/LHL/18.

deb